

**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 03 DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO 008/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 QUE IMPLEMENTA INCENTIVO TARIFÁRIO TEMPORÁRIO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA GERAL, COM O OBJETIVO DE EXPANDIR O PORTÍFOLIO DE CARGAS OPERADAS NO PORTO PÚBLICO DE ITAJAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Superintendente do Porto de Itajaí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17 da Lei Federal nº 12.815 de 05 de junho de 2013, art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 366 de 20 de dezembro de 2019:

CONSIDERANDO, a reunião realizada pela Diretoria da Superintendência do Porto de Itajaí, no sentido adequar o regramento tarifário para consolidar a operação de carga geral que tem trazido importante receita fazendo com que seja perene a operação no armazém que se encontrava ocioso.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do §2º do art. 1º da Resolução 008/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

§2º - As cargas que ultrapassarem o *free time* previsto no §1º deste artigo, deverão recair a Tabela V – Serviços de armazenagem, item 1.1, ao percentual de 0,05% ao segundo período de até 07 dias, sendo que ultrapassado este período será aplicado o item 1.2 da mesma tabela da tarifa portuária.

Art. 2º. Fica acrescido o §3º ao art. 1º da Resolução 008/2021, com a seguinte redação:

§3º - Para fins de marco temporal de início do computo dos prazos previstos neste artigo, considera-se o último dia de descarregamento das mercadorias que compõem um mesmo lote, quando efetivamente dar-se-á presença de carga ao lote consolidado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Itajaí, 03 de dezembro de 2021.




Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Heder Cassiano Moritz
Diretor-Geral de Operações Logísticas



Jucelino dos Santos Sora
Diretor-Geral de Engenharia



Vanderlei Martins Viana
Diretor-Geral de Administração e
Finanças